

Ata da Sessão Ordinária do dia
09 de março de 1982.

Os nove dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e dois, as 20 horas na sala destinada a Sessão da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador Bartolomeu Piemonte Alves, e Secretariado pelo Sr. Vereador Gilberto Cardoso de Andrade e demais Vereadores presentes:

Orlando Marques, Nelson Pereira Gomes, José Istantoni, Sebastião Beltromini, Manoel Bazar de Rocha, Olego Lima, Nelson Francisco de Silva, levando número legal do Sr. Presidente em nome de Deus dá por aberta a presente Sessão.

Expediente: Não tendo nada a tratar no expediente passamos à:

Ordem do dia:

Foi encaminhada as contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Nipoã referente ao exercício de 1980, após a leitura dos pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi posta em discussão, ninguém fazendo uso da palavra foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário as contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Nipoã, referente ao exercício de 1980, a seguir foi posta em discussão a recomendação do Exéquio Tribunal de

M.B.

Contos, no sentido de dedução das importâncias recebidas, a maior, pelos Srs. Plebeados, a título de Subsídios, por contrários Artigo 4º, item X, da Lei complementos nº 25/75 e de liberação deste Tribunal. fez uso da palavra o sr. Plebeado Gilberto Cardoso de Andrade, respeitando os princípios de autonomia de Câmara, deu a minha opinião no sentido de rejeitar a recomendação do egregio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ninguém mais fazendo uso da palavra foi posto em votação sendo rejeitado por unanimidade de votos no plenário.

Não tendo mais nada a tratar no Ordem do dia passamos à:

Explicação Pessoal:

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente agradece a presença dos Srs. Plebeados e dos Srs. Assistentes e dá por encerrada a presente Sessão, pede ao Senhor Secretário para que leve a cita que depois de lida e achada conforme vai diariamente assinada pelos membros da mesa:

Presidente: Alves

1º Secretário: Gilberto Cardoso

2º Secretário: Manoel Lázaro da Rocha